PORTARIA Nº 030/23

**CONCEDE AVANÇO VI A SERVIDOR ESTAVEL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. -**

**DENILSON MACHADO DA SILVA**, Presidente da Câmara de Vereadores de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal 920/93, Alterada pela Lei Municipal nº 1.665, de 15 junhos 2009; Lei Municipal nº 1844/12, RESOLVE o seguinte:

Art. 1º conceder avanço VI, ao servidor Padrão V, Classe C, o Senhor Maikel Casagrande, a contar de 10 outubro de 2023.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA DE VEREADORES, 10 de outubro de 2023..

**Vereador Denilson Machado da Silva**

Presidente